

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

LIDO
Em 04/10/05

Assessoria da Planície

INDICAÇÃO Nº IND 3924/2005

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 05/10/05.

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras, a retomada das obras do Ginásio de Esportes da Quadra 07 da Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

Franco Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria da Planície

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras, a retomada das obras do Ginásio de Esportes da Quadra 07 da Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por finalidade sugerir à Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras a retomada das obras do Ginásio de Esportes da Quadra 07 da Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

Sem dúvida, o atendimento dessa demanda proporcionará à população local um local adequado para a realização de atividades esportivas.

Oportuno salientar que a Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu artigo 255, inciso IV determina:

“Art. 255. As ações do Poder Público darão prioridade:

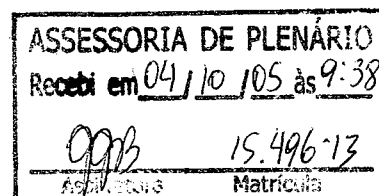
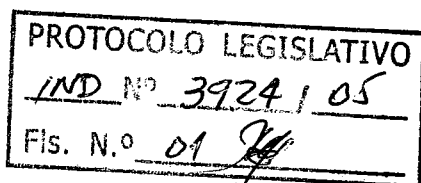
(...)

IV – à manutenção e adequação dos locais já existentes, bem como previsão de novos espaços para esporte e lazer, garantida a adaptação necessária para portadores de deficiência, crianças, idosos e gestantes;”

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2005.

Eliana Pedrosa
ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital



ceve